

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.442/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vale do Canaã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.943/2025 (Processo E-docs nº. 2023-ZRKRB/CEE-ES nº. 066/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vale do Canaã, situada na Rua João Guerini, nº. 300, Bairro Vila Verde, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º A SRE Colatina deverá acompanhar as obras da instituição para atender a Educação Infantil de acordo com o disposto no art. 69, inciso I, alínea “a” a “l” da Res. CEE/ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação